



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 008/2019 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. **LUIZ GUILHERME LOPEZ DE MELO E SILVA**, matrícula 0007338, para fiscalizar o Contrato nº. 021/2019/SEMMA/PMC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SENA**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, ao primeiro (01º) dia, do mês de **julho** de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (01º) dia, do mês de **julho** de 2019.